



# FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

[www.fama.br.edu.br](http://www.fama.br.edu.br)



## EDITAL N°17/2019

Dispõe sobre a oferta de componentes curriculares em **Regime Especial** para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Administração da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

A Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e estando de acordo com o que estabelece o Regimento Geral conforme parágrafo único do Artigo 89, obedecendo as condições constantes deste Edital.

### 1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula de estudantes em **Regime Especial** será feita através de requerimento durante o período de **11 a 14 de março de 2019** na Secretaria Acadêmica da IES, em horário de expediente.

1.2. A matrícula, bem como, o controle das disciplinas pendentes, são de responsabilidade do acadêmico, ficando a IES responsável apenas pelo fornecimento do Histórico ao acadêmico.

1.3. As atividades terão início em **18 de março de 2019** e finalizarão em até **12 de julho de 2019**, sendo a avaliação em dia e horário a serem definidos pelo professor.

### 2. DA OFERTA

2.1. Os componentes curriculares ofertados em regime especial serão realizados no formato semipresencial, no mínimo 50% da carga horária, com encontros presenciais, trabalho via AVA e avaliação presencial conforme cronograma estabelecido no Plano de Ensino da disciplina e disponível aos acadêmicos pelos Professores.

2.2. O anexo I desta Resolução, servirá de referência para o estabelecimento dos componentes curriculares a serem ofertados.

### 3. DA AVALIAÇÃO

3.1. O Sistema de Avaliação é composto de no mínimo **02 avaliações presenciais** e, por isso, os docentes estabelecerão a critério do seu cumprimento a forma mais adequada de aplicá-la.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente processo é válido somente para ingresso no REGIME ESPECIAL.

4.2. Toda e qualquer especificidade que não contemple as recomendações presentes nesse documento deverá ser dirigida pelo estudante através de Requerimento a Secretaria Acadêmica que encaminhará à Coordenação de Curso para análise.

4.3. O requerimento de Regime Especial implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das condições e exigências desse Edital pelo estudante.

4.4. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia-Pr, 11 de Março de 2019.

Elair Assunta Artusi Meyer  
Diretora Geral



**FAMA**  
Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente  
Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016  
[www.famabr.edu.br](http://www.famabr.edu.br)



**ANEXO I**

## Quadro dos Componentes Curriculares Referenciados

| COMPONENTE CURRICULAR                                   | C.H. |
|---------------------------------------------------------|------|
| Administração de Materiais                              | 72   |
| Comunicação Oral e Escrita                              | 72   |
| Contabilidade e Orçamento Público                       | 72   |
| Contabilidade Empresarial                               | 72   |
| Controladoria                                           | 72   |
| Criação e Inovação Empresarial                          | 36   |
| Direito do Trabalho                                     | 36   |
| Economia e Políticas Públicas                           | 36   |
| Eletiva I                                               | 36   |
| Eletiva II                                              | 36   |
| Empreendedorismo                                        | 72   |
| Espanhol Instrumental                                   | 36   |
| Estágio Supervisionado                                  | 50   |
| Estágio Supervisionado                                  | 200  |
| Estatística Aplicada a Administração                    | 72   |
| Filosofia                                               | 36   |
| Gestão de Materiais                                     | 36   |
| Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Interpessoal        | 72   |
| Gestão Mercadológica I                                  | 72   |
| História, Cultura e Patrimônio Regional                 | 72   |
| Introdução a Gestão da Produção                         | 72   |
| Logística Empresarial                                   | 72   |
| Macroeconomia                                           | 72   |
| Matemática Financeira                                   | 72   |
| Mercado Financeiro e Gestão de Capitais                 | 72   |
| Metodologia da Pesquisa                                 | 72   |
| Microeconomia                                           | 72   |
| Orçamento Empresarial                                   | 72   |
| Pesquisa Operacional                                    | 36   |
| Planejamento e Gestão Estratégica                       | 72   |
| Planejamento Tributário                                 | 36   |
| Política de Negócios                                    | 72   |
| Projetos Empresariais                                   | 36   |
| Responsabilidade Socioambiental e tecnologias limpas    | 72   |
| Seminário Integrado Interdisciplinar Teorias e Práticas | 72   |
| Sistema de Informações Gerenciais                       | 72   |
| Sociologia Aplicada a Administração                     | 36   |
| Tecnologia da Informação Aplicada a Gestão              | 72   |
| Teorias da Administração                                | 72   |
| Teorias Organizacionais                                 | 72   |
| Tópicos Especiais I                                     | 36   |
| Tópicos Especiais II                                    | 72   |